



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.184.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.969, DE 18/08/2004.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº2.969, de 18 de agosto de 2.004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para atender repasse de verba para a Associação Casa Discípulos de Emaús.

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - Encargos Gerais do Município

4.4.50.00- Auxílios

F.P.04.122.00030.1023- Ass.Casa Discípulos de Emaús.....R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - Encargos Gerais do Município

99.90.00 - Reserva de Contingência

F.P.99.999.99990.2099- Reserva de Contingência.....R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal